



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 534, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

"Altera período de gozo de férias, concedido ao servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **FELIPE AUGUSTO TARGINO** a esta municipalidade.
CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.
CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o período de 10 (dez) dias iniciais de férias concedidos através da Portaria 510/2025, ao servidor **FELIPE AUGUSTO TARGINO** ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, Nível VII, Classe H, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/07/2024 à 01/07/2025, contando a partir do dia 13/01/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 23/01/2026.

Artigo 2º - **O novo período de gozo será de 20/01/2026 à 29/01/2026, devendo retornar às suas atividades laborais no dia 30/01/2025.**

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Saúde e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 19 de novembro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal